



**PORTARIA Nº. 116/2020**

**“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”**

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **FERNANDA GRILLO PIASSI** matrícula nº 308083 em substituição do servidor **FAGUINER MARTINS SALVADOR** matrícula nº 307205, para atuar como agente fiscalizador do Processo Nº 1231/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, APLICAÇÃO DE TÉCNICAS SEO E SEGURANÇA DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA, bem como **REVOGAR** a designação da senhora **GISELE TEÓFILO DE ÁVILA** como agente fiscalizadora do referido Processo.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20/03/2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 20/03/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 21/03/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 21/03/2020.

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

  
FERNANDA GRILLO PIASSI  
Matrícula 308083